



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PIRAPÓ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 001-A/2017
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

O **MUNICÍPIO DE PIRAPÓ**, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **AURI BRANDT KOCHHANN**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e emendas, com fulcro no Art. 37, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RETIFICA-SE o item 1.1.3 - Tabela de Cargos, do Edital nº 001/2017, especificamente quanto à carga horária do cargo de **Farmacêutico**, em conformidade com a Lei nº 943, de 30 de agosto de 2005, passando a constar conforme segue:

Cargos	Vagas Legais	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o Cargo na Posse	Carga Horária Semanal	Vencimento Mar/17 R\$ ⁽¹⁾	Valor de Inscrição R\$
Farmacêutico	01	Ensino Superior completo e registro no respectivo Conselho de Classe.	40 horas	3.697,14	53,97

2. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DA DEVOLUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: Os candidatos inscritos no presente certame, para o cargo de **Farmacêutico**, que já efetuaram o pagamento do valor da taxa de inscrição e que NÃO tenham interesse em continuar participando deste Concurso Público, em virtude das alterações ora realizadas, deverão preencher o requerimento, **Anexo I** deste Edital, solicitando o cancelamento da inscrição já realizada e a respectiva devolução do valor pago a título de inscrição.

2.1. Uma vez solicitado o cancelamento e a devolução da taxa de inscrição, o candidato não poderá voltar atrás. O candidato que não solicitar o cancelamento da inscrição e a devolução da taxa de inscrição manifesta tacitamente o conhecimento e aceitação da alteração trazida pelo item 1 deste Edital, não cabendo qualquer alegação de desconhecimento.

2.2. Para a DEVOLUÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO, o candidato deverá preencher o requerimento, **Anexo I** deste Edital, informando o **Banco, Agência e Conta Corrente** e proceder de acordo com uma das formas abaixo, à sua escolha:

a) ENTREGA PESSOAL: O requerimento, **Anexo I** deste Edital, devidamente preenchido, deverá ser entregue pessoalmente na **Prefeitura Municipal** - Rua Afonso de Medeiros, nº 562, Pirapó-RS, durante o período de **27/04 a 08/05/2017, impreterivelmente**, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário **08h às 11h e das 13h30min às 16h**, munido de **documento de identidade original e comprovante do pagamento da taxa de inscrição original (boleto bancário quitado)**.

a1) Será aceito pedido de devolução do valor da taxa de inscrição por procuração, desde que entregue o instrumento de mandato outorgado através de instrumento público ou particular, contendo poder específico para tal finalidade, conforme **Anexo II** deste, com reconhecimento de firma em cartório pelo outorgante, acompanhado de documento de identidade original do outorgado e comprovante do pagamento da taxa de inscrição original (boleto bancário quitado).

b) VIA SEDEX: O requerimento, **Anexo I** deste Edital, devidamente preenchido, deverá ser encaminhado, via **SEDEX**, para o endereço da **Prefeitura Municipal** - Rua Afonso de Medeiros, nº 562, Pirapó-RS, CEP 97885-000, durante o período de **27/04 a 08/05/2017, impreterivelmente**, acompanhado do **comprovante do pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário quitado) original ou cópia autenticada em cartório e cópia simples do documento de identidade**.

2.3. O depósito do valor referente à devolução da taxa de inscrição será realizado na conta bancária informada no **Anexo I** deste Edital, a partir de 15/05/2017. O preenchimento correto do requerimento, **Anexo I** deste Edital, é de total responsabilidade do candidato ou de seu procurador.

3. As demais disposições do Edital nº 001/2017 permanecem válidas.

Pirapó, 27 de abril de 2017.

AURI BRANDT KOCHHANN,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PIRAPÓ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017**

**ANEXO I - REQUERIMENTO
CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Eu, _____,
inscrito no CPF sob o nº _____, portador do RG nº _____,
inscrito no Concurso Público nº 001/2017, do Município de
Pirapó-RS - Edital nº 001/2017, sob o nº _____, para o cargo de **Farmacêutico**,
venho **REQUERER O CANCELAMENTO DA MINHA INSCRIÇÃO E A DEVOLUÇÃO DA TAXA PAGA A
TÍTULO DE INSCRIÇÃO NO CARGO ACIMA ESTIPULADO**, correspondente ao valor de R\$ 53,97 (cinquenta e
três reais e noventa e sete centavos).

Para tanto informo conta bancária para depósito, conforme segue:

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente nº _____

Nome do Correntista: _____

CPF do Correntista: _____

() Declaro estar ciente de que, solicitada isenção, não há possibilidade de arrependimento.

Sr. Candidato:

Apresentar comprovante de inscrição devidamente quitado.

(Local)

(Data)

(Assinatura do Candidato)

Testemunha: _____

Testemunha: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PIRAPÓ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

ANEXO II
MODELO DE PROCURAÇÃO

P R O C U R A Ç Ã O

Eu, _____,
_____ (nacionalidade), _____ (estado civil),
_____ (profissão), inscrito no CPF sob o nº _____, RG
nº _____, residente e domiciliado
na _____, nº _____,
complemento _____, Bairro _____, na cidade
de _____ / _____, CEP _____, filho
de _____ e _____,
email _____, por este instrumento particular,
nomeio e constituo _____,
_____ (nacionalidade), _____ (estado civil),
_____ (profissão), inscrito no CPF sob o nº _____, RG
nº _____, residente e domiciliado
na _____, nº _____,
complemento _____, Bairro _____, na cidade
de _____ / _____, CEP _____,
email _____, como meu procurador, com poderes
específicos para **SOLICITAR O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E A DEVOUÇÃO DA TAXA DE
INSCRIÇÃO DO** Concurso Público nº 001/2017, do Município de Pirapó-RS - Edital nº 001/2017, para o
cargo de **Farmacêutico**, realizado pela OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

(Local)

(Data)

(Assinatura do Candidato)

Assinatura do candidato